

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Dia 12.03.74
Hora 14:30

PROC. N.º 56/74

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE SUBSTITUTA:
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES:

AUTUAÇÃO

Aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano
de 1974, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
NAURO CRUZ contra
CONSTRUTORA TEDESCO S/A.

Chefe da Secretária
Maurício Fortes:

OBJETO: Av. prévio., Sal.atras., 13º Sal prop., Férias prop.,hs.extras.
Total: CR\$ 182,30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 56194
Em 18/02/1974

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 19 74, compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

NAURO CRUZ - sem CPF

(Reclamante)

servente

(Profissão)

solteiro

(Estado Civil)

brasileiro

(Nacionalidade)

residente em Brochier, n/município

portado da C. P. —

N.º 97832

Série 366

e apresentou a seguinte reclamação contra

CONSTRUTORA TEDESCO S/A. ENG. ARQUIT. construções

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado av. Farrapos, 146, em Porto Alegre

(Rua e número)

QUE trabalhou para a reclamada de 10.01.74 até 11.02.74, quando foi despedido, sem justa causa;

QUE trabalhava como servente, percebendo o salário-hora de Cr\$1,60 pago semanalmente;

QUE tem salário atrasado a receber, relativo a dois dias e meio de serviço, incluindo 4 horas extras;

QUE não lhe pagaram seus direitos trabalhistas, motivo pelo qual...

RECLAMA:

- Aviso prévio (8 dias).....Cr\$102,00
 - Salário atrasado, mais horas extras.....Cr\$ 27,00 /
 - 13º salário prop. (1/12).....Cr\$ 32,00 /
 - Férias prop. (1/12)Cr\$ 21,30 /
- total....Cr\$182,30

Fica o Reclamante ciente de que foi designado o dia 12.03.74, às 14:30 hs., para a audiência do presente processo, devendo trazer então, as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de tres e de que o seu não comparecimento à referida audiência, importará no arquivamento da presente reclamatória.

Nauro Cruz
reclamante

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi
feita e expedida a devida notificação
através do Correio com A.R. à rede.
Dou fé.

Montenegro, 18 de 02 de 1974


Chefe de Secretaria

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

00,5088.....(1).....
00,57,00.....(1).....
00,58,00.....(1).....
00,59,00.....(1).....
00,60,00.....(1).....

...de 1974, quando
...de 1974, quando
...de 1974, quando
...de 1974, quando
...de 1974, quando



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 56/74

NOTIFICAÇÃO

SR. **CONSTRUTORA TEDESCO S/A.**
Av. Farrapos, nº 146 - PORTO ALEGRE-RS.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante: **NAURO CRUZ**

Reclamado: **CONSTRUTORA TEDESCO S/A.**

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS.** na rua **Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari** n.º no dia **doze** (12) do mês de **MARÇO/74**, às **quatorze e quinze** (14:15) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF.**

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Montenegro, 18 de fevereiro de 1974.


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

A presente folha contém um documento!

Rcte: NAURO CRUZ
Proc. nº 56/74
Aud. 12.03.74 às 14:30 hs.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



AR

SERVIÇO POSTAL

Número do registrado 35.042

Natureza da correspondência.....
A CONSTRUTORA TEDESCO S/A, ENG. ARQUIT.

Destinatário
Av. Farrapos, nº 146 - PORTO ALEGRE-RS.

Residência



Recebi o objeto registrado acima.

Em 21 de 2 de 1974

[Handwritten Signature]

Destinatário



PROCESSO N.º 56.174.....

Aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às quinze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO-RS, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituta DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: NAURO CRUZ, reclamante, e CONSTRUTORA TEDESCO S/A-ENG. ARQUIT., reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, salário atrasado, mais horas extras, 13º salário proporcional e férias proporcionais. Presentes as partes, a reclamada representada por seu preposto, Sr. Adonis Vasconcellos da Costa, que juntou credencial. As partes ACORDARAM o seguinte: a reclamada pagará neste ato a importância de Cr\$ 120,00 e faz entrega das guias de F.G.T.S. pelo código 01, dando o reclamante plena e geral quitação do pedido constante na inicial, para nada mais demandar seja a que título for, relativamente ao contrato de trabalho que manteve com a reclamada. A Junta homologou o presente acordo para que surta seus legais e jurídicos efeitos. Custas de Cr\$ 12,00, pelo reclamante, dispensadas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADOS

Nauro Cruz
Reclamante

Preposto da Reclamada

Adonis Vasconcellos da Costa

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

5
12/7

A presente fôlha contém 1 documentos.

CONSTRUTORA TEDESCO S/A.

ENGENHARIA E ARQUITETURA
C. G. C. M. F. 92.693.167-001

Av. Farrapos, 146 - Edifício Sulbanc - 8.º e 9.º andares

Fones: 24-4644 - 25-1528 - 24-5006

End. Telegr.: "CONTESA"

PORTO ALEGRE - R. G. Sul - Brasil

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pela presente autorizamos nosso preposto, Sr. Adonis Vasconcellos da Costa, a nos representar perante a Junta de Conciliação e Julgamento da cidade de Montenegro, em reclamação intentada contra nossa firma, por Nauro Cruz, tudo nos termos do artigo 843, parágrafo 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Pôrto Alegre, 8 de março de 1974

CONSTRUTORA TEDESCO S. A.
Engenharia e Arquitetura



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 56/74

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 12 dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Montenegro-RS, às horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante NAURO CRUZ (Representação, quando houver) e o Reclamado CONSTRUTORA TEDESCO S/A Eng. Arquit. repres. Sr. Adonis Vasconcellos da Costa (Representação, quando houver) e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) decisão proferida relativa a o proc. 56/74.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

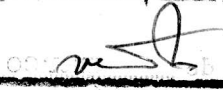
Maurício Fortes
.....
Chefe de Secretaria
MAURÍCIO FORTES

Nauro Cruz
.....
Reclamante

Adonis Vasconcellos da Costa
.....
Reclamado

CONCLUSÃO

data, faço estes autos conclu-
do no Exmo Sr Juiz do Trabalho
Montenegro, 12, 3, 7v



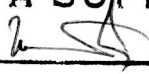
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA



JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO
DATA SUPRA



MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA